



# ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax ++3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiação à Associação Brasileira de Autismo

I – Dados Cadastrais				
<b>01 – CNPJ</b> 86.798.014/0001-18		<b>02 – NOME DA ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.</b> Associação Maringense dos Autistas		
<b>03- Endereço Completo</b> Rua Marcelino Venâncio nº 30, Jardim Alto da Boa Vista				
<b>04 – Município</b> Maringá		<b>05- Caixa Postal</b>	<b>06- CEP</b> 87083-069	<b>07- UF</b> Pr.
<b>08- DDD</b> (44)	<b>09- FONE/FAX</b> 3265-8921	<b>10- E-mail</b> direcao.ama@gmail.com		<b>11- Nº Lei Utilidade Pública Municipal</b> 3696/94
<b>12- Banco</b> BRASIL		<b>13- Nº Agência</b> 1187-8	<b>14- Nº Conta Corrente</b> 36068-6	
II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE				
<b>15- Nome do Dirigente da Entidade</b> Iraci Rodrigues Herrero Signorini			<b>16- CPF</b> 026.621.069-48	
<b>17- Cargo ou Função</b> Presidente	<b>18- Data da Posse</b> 11/06/2016	<b>19- N.º do RG.</b> 7.295.293-6	<b>20- Órgão Expedidor</b> SSP	<b>21- Data</b> 20/05/1997
<b>22- Endereço Residencial Completo</b> Rua Cascavel, nº 122				
<b>23 – Município</b> Sarandi			<b>24- CEP</b> 87111360	<b>25- UF</b> Pr
<b>26- Fone Residencial</b> 044 3274-4434		<b>27 - E-mail</b> iraci.rodrigues@outlook.com.br		
<b>28 – Coletividade Atendida</b> Atendimento educacional às pessoas com Transtorno do Espectro Autista			<b>29 Nº de Beneficiários</b> 01 a 04	



# ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filial da Associação Brasileira de Autismo

<b>I – Dados Cadastrais</b>				
<b>01 – CNPJ</b> 86.798.014/0001-18		<b>02 – NOME DA ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.</b> Associação Maringaense dos Autistas		
<b>03- Endereço Completo</b> Rua Marceliano Venâncio nº 30, Jardim Alto da Boa Vista				
<b>04 – Município</b> Maringá		<b>05- Caixa Postal</b>	<b>06- CEP</b> 87083-069	<b>07- UF</b> Pr.
<b>08- DDD</b> (44)	<b>09- FONE/FAX</b> 3265-8921	<b>10- E-mail</b> direcao.ama@gmail.com		<b>11- Nº Lei Utilidade Pública Municipal</b> 3696/94
<b>12- Banco</b> BRASIL		<b>13- Nº Agência</b> 1187-8	<b>14- Nº Conta Corrente</b> 36068-6	
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE</b>				
<b>15- Nome do Dirigente da Entidade</b> Iraci Rodrigues Herrero Signorini			<b>16- CPF</b> 026.621.069-48	
<b>17- Cargo ou Função</b> Presidente	<b>18- Data da Posse</b> 11/06/2016	<b>19- N.º do RG.</b> 7.295.293-6	<b>20- Órgão Expedidor</b> SSP	<b>21- Data</b> 20/05/1997
<b>22- Endereço Residencial Completo</b> Rua Cascavel, nº 122				
<b>23 – Município</b> Sarandi			<b>24- CEP</b> 87111360	<b>25- UF</b> Pr
<b>26- Fone Residencial</b> 044 3274-4434		<b>27 - E-mail</b> Iraci.rodrigues@outlook.com.br		
<b>28 – Coletividade Atendida</b> Atendimento educacional às pessoas com Transtorno do Espectro Autista			<b>29 Nº de Beneficiários</b> 01 a 04	

Jc



## **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiação à Associação Brasileira de Autismo

Ao

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mandaguapé/PR

### **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

A ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS – AMA, mantenedora da Escola Leo Kanner, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 86798014/001-18, com sede na Rua Marceliano Venâncio, nº 30, Jardim Alto da Boa Vista, CEP 87083-069, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, através de sua Presidente abaixo assinada, vem mui respeitosamente manifestar a necessidade de **atendimento educacional especializado, gratuito, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista municipais de Mandaguapé.**

Assim, de modo inequívoco, **divulgamos o interesse de nossa Entidade na manutenção e execução de tais atividades de finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com a LEI nº 13.019/2014, formalizando com o poder executivo municipal Termo de Parceria na modalidade de FOMENTO.**

Anexo passamos a apresentar nossa proposta, o diagnóstico da realidade a ser trabalhada, a viabilidade, custos, benefícios e prazos pretendidos (art.19, Lei 13.019/2014). Aproveitamos para indicar, com o objetivo de tornar mais célere a vislumbrada parceria, a análise dos art. 30º e 31º da Lei 13.019/2014, que tratam das situações de dispensa e inexigibilidade do chamamento público.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Maringá, 04 de novembro 2019.

IRACI RODRIGUES HERRERO SIGNORINI

Presidente



# **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 41 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiação à Associação Brasileira de Autismo

Ao

Exmo. Sr. Prefeito, do Município de Mandaguçu/PR

## **PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

### **MODALIDADE FOMENTO**

#### **A ENTIDADE**

Em setembro de 1992, um grupo de pais fundou a AMA – Associação Maringaense dos Autistas, com o propósito de viabilizar à pessoa autista uma vida digna, oferecendo às famílias suporte através de informações e orientações instrumentando-os para melhorar o convívio no lar e em sociedade e disseminar a experiência acumulada frente ao autismo.

Esta missão é o que fortalece a existência da AMA, delimitando e orientando suas ações dentro do espaço que deseja ocupar na sociedade. Em setembro de 2004, a Escola de Educação Especial Leo Kanner foi autorizada a funcionar, sob a resolução nº 3139/04, sendo uma escola especializada para possibilitar o atendimento, acompanhamento e desenvolvimento das potencialidades dos autistas.

**Finalidade social:** Neste sentido a AMA busca por meio de sua atuação, oportunizar condições necessárias para o desenvolvimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desde a infância até a vida adulta. Devido às características específicas desses indivíduos, faz-se necessário o desenvolvimento de atividades estruturadas, diferenciadas, com adaptações, que atendam às especificidades e particularidade deste público. O atendimento às pessoas com TEA demanda supervisão constante, orientação familiar e qualificação profissional, a fim de que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista possa ter um melhor desenvolvimento global, humanização, acesso aos seus direitos no que diz respeito a promoção de sua integração a vida comunitária.



# ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax ++ 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiação à Associação Brasileira de Autismo

## 1. DO INTERESSE PUBLICO

Nosso objetivo é manter o **atendimento especializado, gratuito, aos atendidos** pela **manutenção da folha de pagamento** do quadro de funcionários com capacidade técnica comprovada e/ou habilitação profissional válida na função de inspetor de alunos - 40 horas semanais.

## 2. DO DIAGNOSTICO DA REALIDADE

Segundo Costa (2015), o indivíduo com transtorno do espectro autista apresenta deficiências persistentes na comunicação e interação social, além de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. Essas características exigem adaptações curriculares, metodológicas, arquitetônicas, comunicacionais e uso de materiais estruturados para que os alunos possam ser atendidos em suas especificidades, garantindo o acesso e permanência destes no ambiente escolar.

A AMA é a única escola em Maringá e na região norte do Paraná, que oferta atendimento educacional especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA. São atendidas diariamente, 96 pessoas – crianças, adolescentes e adultos, em ambos os períodos – matutino e vespertino. Estes alunos apresentam diagnóstico de TEA isolado e/ou associado à comorbidades, como deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, entre outras.

Diante do exposto, faz-se necessário um ambiente educacional estruturado, com número reduzido de alunos por sala (turmas de 5 ou 6 alunos), planejamentos individualizados que considerem as especificidades de cada aluno.

## 3. DA VIABILIDADE

A Instituição possui uma equipe de profissionais experientes e altamente comprometidos, no atendimento às pessoas com transtornos brigadas, atualmente o abrigo funciona em uma casa locada, temos a pretensão é de construir futuramente



## **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax ++ 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiada à Associação Brasileira de Autismo

sede própria com estrutura física adequada possibilitando o aumento da capacidade de atendimento.

#### **4. DOS CUSTOS**

A manutenção dos vencimentos e encargos do profissional – inspetor de alunos - previsto para o ano de 2020 e janeiro de 2021, somam R\$ 23.570,91. Há também a necessidade de aquisição de vale transporte no valor de R\$ 429,09. Deste modo, o custo total soma R\$ 24.000,00 anual, sendo dividido em 12 parcelas de R\$ 2.000,00.

Mediante a presente manifestação de interesse público, esclarecemos que há atualmente, a oportunidade de ofertar de 01 a 04 vagas para munícipes de Mandaguaçu que apresentem Transtorno do Espectro Autista.



# ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filial à Associação Brasileira de Autismo

## PLANO DE TRABALHO

### 1. Do Objetivos e Metas

Garantir às pessoas com Transtornos do Espectro Autista educação especializada com adaptações necessárias às suas especificidades, favorecendo o desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores;

Proporcionar atendimento pedagógico de qualidade para que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista possa apropriar-se do conhecimento sistematizado e desenvolver suas habilidades e capacidades;

Desenvolver ações pedagógicas, lúdicas, esportivas e de arte que incida no desenvolvimento global das pessoas autistas, almejando um processo de aprendizagem contínuo, eficaz e de acordo com as reais necessidades de cada pessoal;

Oferecer subsídios buscando melhoras na comunicação verbal e não verbal do aluno;

Propiciar situações que favoreçam maior independência nas atividades de vida autônoma.

### 2. Do Cronograma Desembolso

Previsto para o período de fevereiro de 2020 á janeiro de 2021, no total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ou seja, R\$ 2.000,00 dois mil reais mensais, no período de doze meses, conforme tabela abaixo.

MES/ANO	REPASSE
FEVEREIRO/2020	R\$ 2.000,00
MARÇO/2020	R\$ 2.000,00
ABRIL/2020	R\$ 2.000,00
MAIO/2020	R\$ 2.000,00
JUNHO/2020	R\$ 2.000,00
JULHO/2020	R\$ 2.000,00



# ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiação à Associação Brasileira de Autismo

AGOSTO/2020	R\$ 2.000,00
SETEMBRO/2020	R\$ 2.000,00
OUTUBRO/2020	R\$ 2.000,00
NOVEMBRO/2020	R\$ 2.000,00
DEZEMBRO/2020	R\$ 2.000,00
JANEIRO/2021	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

### 3. Das Etapas/Fases da Execução do Projetos

As metas serão implementadas de forma concomitante dentro do período de vigência do termo de fomento, conforme quadro abaixo:

Metas	Descrição
01	• Atendimento Educacional Especializado para pessoas com TEA
02	• Desenvolver atividades pedagógicas especializadas que favoreçam condições de aprendizado adequado.
03	• Vivenciar hábitos de higiene, beleza e alimentação com orientação e
04	• envolvimento de vários profissionais. (Atendente)
05	• Atendimento aos familiares.
06	• Desenvolver oficinas que auxiliem no desenvolvimento global das pessoas com Transtornos do Espectro Autista.

### 4. Do Plano de Aplicação

Classificação	Especificação	Valores
3.1.90.11.01	Inspetor de alunos - 40 h R\$ 1.500,00 x 10 meses = 15.000,00 R\$ 1.575,00 x 02 meses = 3.150,00	R\$ 18.150,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	R\$ 1.575,00

*de*





# ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com  
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46  
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiação à Associação Brasileira de Autismo

3.1.90.11.45	Férias	R\$ 1.575,00
3.1.90.11.45	Abono constitucional 1/3	R\$ 524,95
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 1.745,97
3.1.90.49.0	Auxilio transporte	R\$ 429,08
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 24.000,00</b>

## 5. Dos Prazos

Vislumbramos a parceria para o período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021 com repasses da concedente realizados mensalmente.

## 6. Da Prestação de Contas

Serão realizadas as devidas prestações de contas de modo mensal à concedente com a análise da documentação probatória e de modo bimestral através do sistema de prestação de contas do Tribunal de Contas do Paraná, sempre se guiando pela legislação vigente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Maringá, 04 de novembro de 2019.

Iraci Rodrigues Herrero Signorini

Presidente